



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.203 - 20/03/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

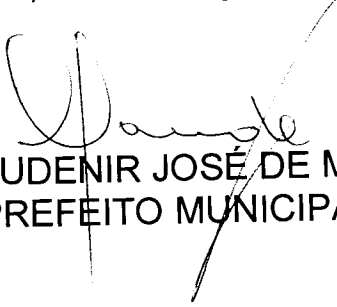
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "Bairro RENASCER", situado neste Município, com 03 lotes, sendo: Lote 01 com área de 4.795,20m²; Lote 02 com área de 10.402,99m²; Lote 03 com área de 13.521,60m²; 01 Área Verde com 10.350,84m²; 01 APP com 11.303,37m² de propriedade do **MUNICÍPIO DE ARCOS** com área total de 50.374,00m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 256/2015.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos, 20 de Março de 2015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL